



Campinas do Piauí

ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS DO PIAUÍ

Praça Nelson de Moura Fé 125, Centro. –Campinas do Piauí, Estado do Piauí
CNPJ: 06.553.978/0001-67



CONTRATO DISPENSA Nº **045/DIPS/2021**, que celebram entre si A PESSOA JURIDICA **R & G DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 08.714.895/0001-38**, COM ENDEREÇO NA RUA DO CRUZEIRO, 150, CENTRO, PICOS – PI, CEP 64.600-002, ATRAVÉS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COM FUNDAMENTO NO ART. 75, INCISO VIII DA LEI 14.133/21, e o **MUNICÍPIO DE CAMPINAS DO PIAUÍ – PI**.

O Contrato de Prestação que celebram entre si **A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS DO PIAUÍ - PI**, situada à Praça, Nelson Rodrigues, 125, Centro. – Campinas do Piauí, Estado do Piauí CNPJ: 06.553.978/0001-67, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, **Jomário Ferreira dos Santos**, doravante denominado Contratante, e de outro **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA R & G DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 08.714.895/0001-38**, COM ENDEREÇO NA RUA DO CRUZEIRO, 150, CENTRO, PICOS – PI, CEP 64.600-002, ATRAVÉS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COM FUNDAMENTO NO ART. 75, INCISO VIII DA LEI 14.133/21, PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA O TRATAMENTO DO COVID 19, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS DO PIAUÍ – PI, doravante denominada Contratada, têm, entre si justo, avençado e celebram, por força do presente instrumento, examinado pela Assessoria Jurídica, conforme disposto no parágrafo único, art. 38 da Lei 8.666/93, de 21.06.93, alterada pelas leis nº 9.648/98 e nº 14.133/21, de conformidade com o art. 89 da Lei 14.133/21, o presente Contrato nos termos de dispensa de licitação, com fundamento no inciso VIII do Art. 75, da Lei 14.133/21.



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS DO PIAUÍ

Praça Nelson de Moura Fé 125, Centro. –Campinas do Piauí, Estado do Piauí
CNPJ: 06.553.978/0001-67



CLÁUSULA PRIMEIRA – A contratada obriga-se, face ao presente contrato, PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA O TRATAMENTO DO COVID 19, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS DO PIAUÍ – PI.

Item	Descrição	Marca	Und	Quantidade	Vir Unit.	Valor Total
1	AZITROMICINA 500MG CX C/05 COMPRIMIDOS	PHARLAB	CX	600	R\$ 14,29	R\$ 8.574,00
2	AZITROMICINA 600MG 200mg/5ml	E M S	CX	600	R\$ 18,00	R\$ 10.800,00
3	AZITROMICINA 900MG 200mg/5ml	PRATI	CX	600	R\$ 14,35	R\$ 8.610,00
5	DEXAMETASONA 4mg C/10 COMP.	TEUTO	CX	440	R\$ 7,00	R\$ 3.080,00
6	DEXAMETASONA 1mg 100ML	TEUTO	CX	440	R\$ 10,86	R\$ 4.778,40
8	IVERMECTINA 6MG C/04 COMP.	VITAMEDIC	CX	400	R\$ 14,36	R\$ 5.744,00
9	PREDNISOLONA 1mg/ML	PRATI	CX	500	R\$ 9,95	R\$ 4.975,00
10	PREDNISOLONA 20MG CX C/10	PRATI	CX	500	R\$ 9,40	R\$ 4.700,00
7	PREDNISONA 05MG C/20 COMP.	NEO QUIMICA	CX	240	R\$ 6,00	R\$ 1.440,00
4	PREDNISONA 20MG C/20 COMP.	NEO QUIMICA	CX	240	R\$ 10,00	R\$ 2.400,00
15	SORO FISIOLOGICO 100 ML	FARMACE	UND	200	R\$ 3,49	R\$ 698,00
12	SORO FISIOLOGICO 500ML	HELIXSTAR	UND	360	R\$ 5,57	R\$ 2.005,20



Campinas do Piauí

ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS DO PIAUÍ

Praça Nelson de Moura Fé 125, Centro. –Campinas do Piauí, Estado do Piauí

CNPJ: 06.553.978/0001-67



16	SORO FISIOLÓGICO 250 ML	FARMACE	UND	200	R\$ 4,10	R\$ 820,00
14	SORO GLICOFISIOLÓGICO 500ML	HELIXSTAR	UND	200	R\$ 5,50	R\$ 1.100,00
13	SORO GLICOSADO 500ML	HELIXSTAR	UND	360	R\$ 6,00	R\$ 2.160,00
17	VITAMINA C + ZINCO	AIRELA	CX	360	R\$ 8,30	R\$ 2.988,00
18	VITAMINA C 30 CAPSULAS	KATIGUA	UND	600	R\$ 10,59	R\$ 6.354,00
19	VITAMINA C GOTAS	GEOLAB	UND	500	R\$ 3,40	R\$ 1.700,00
20	VITAMINA C INJ.	FARMACE	AMP	600	R\$ 3,20	R\$ 1.920,00
21	COMPLEXO B INJ.	FARMACE	AMP	300	R\$ 17,00	R\$ 5.100,00
22	DEXAMETAZONA 4MG INJ.	FARMACE	AMP	300	R\$ 3,75	R\$ 1.125,00
23	VITAMINA D C/04 COMPRIMIDOS	LEGRAND	CX	600	R\$ 7,75	R\$ 4.650,00
24	VITAMINA ZIRVIT MULTI	ARESE	UND	300	R\$ 95,00	R\$ 28.500,00
25	VITAMINA D GOTAS	ARTE NATIVA	UND	600	R\$ 10,10	R\$ 6.060,00
TOTAL						R\$ 120.281,60

VALOR TOTAL DE R\$ 120.281,60 (cento e vinte mil, duzentos e oitenta e um reais e sessenta centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA – Pela contratação o contratado receberá do contratante, a título de pagamento o valor **TOTAL de R\$ 120.281,60 (cento e**



Campinas do Piauí

ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS DO PIAUÍ

Praça Nelson de Moura Fé 125, Centro. –Campinas do Piauí, Estado do Piauí

CNPJ: 06.553.978/0001-67



vinte mil, duzentos e oitenta e um reais e sessenta centavos). Conforme o fornecimento dos produtos.

Parágrafo único: o valor contratado depende da ocorrência da comprovação de fornecimento dos serviços.

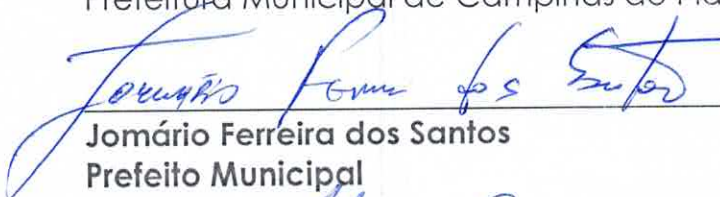
CLÁUSULA TERCEIRA -Desde já, o contratado autoriza que o valor referente a prestação de serviços possa ser pago em favor do contratado, em forma de transferência bancaria.

CLÁUSULA QUARTA - O total do valor contratado será **R\$ 120.281,60**(cento e vinte mil, duzentos e oitenta e um reais e sessenta centavos).

CLÁUSULA QUINTA- As partes contratantes elegem o foro da cidade de Simplício Mendes (PI), no qual Campinas do Piauí é termo judiciário, para o fim de dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato.

E para firmeza e como prova de assim haverem contratado, fizeram este instrumento particular, impresso em duas vias de igual teor e forma, assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo, a tudo presentes.

Prefeitura Municipal de Campinas do Piauí - PI, em 02 de julho de 2021.


Jomário Ferreira dos Santos
Prefeito Municipal

Jomário Ferreira dos Santos
Prefeito Municipal
CPF 017 542 783-61


R & G DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 08.714.895/0001-38



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS DO PIAUÍ

Praça Nelson de Moura Fé 125, Centro. –Campinas do Piauí, Estado do Piauí
CNPJ: 06.553.978/0001-67



Testemunhas:

Nome: _____

CPF: _____

Nome: _____

CPF: _____